



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.433 - Ano 2026 – Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº 03, de 19 de janeiro de 2026.

EMENTA: Reajusta os benefícios previdenciários pagos aos aposentados e pensionistas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) nos benefícios previdenciários pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Santa Cruz/PE, cujos beneficiários não estejam sujeitos a regras de paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º. Considerando o disposto no Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, nenhum benefício previdenciário pago pelo Fundo Previdenciário de Santa Cruz (FUNPRESC) poderá ter valor inferior a R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2026.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

EXTRATO IV-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO N°002/2022-PMSC.

Pregão Eletrônico nº002/2022-PMSC e Processo Administrativo nº002/2022-PMSC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ana Célia da silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.XXXXXX2 - SDS/PE e CPF nº 081.XXX.XXX-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CONTRATADA: **MARIA SIMONE MARQUES COELHO, CNPJ: 37.922.336/0001-11**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua do Valle lot. Guararapes nº03, condomínio Valle dos coqueiros, Cohab VI, Petrolina-PE, representante legal Maria Simone Marques Coelho, brasileira, solteira, locutora, escrita no CPF sob o número 059.XXX.XXX-89 e da cédula de identidade sob o nº 1XXXXXXXXX0, SSP/BA, residente e domiciliada na rua do Valle lot. Guararapes nº03, condomínio Valle dos coqueiros, Cohab VI, Petrolina-PE, Estado Pernambuco.

OBJETO: Contratação de Empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locução de eventos, gravação de propagandas, vinhetas, divulgação de obras e locução na realização de eventos culturais, eventos de inauguração, comunicados e gravação de vinhetas, informes, avisos, dos serviços de interesse público, para disponibilização em rádios, e/ou equipamentos de som móveis, pelo período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO: Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Secretária de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO

Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.433 - Ano 2026 – Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026.

administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº002/2022-PMSC, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com término em 16 de janeiro de 2027.

SANTA CRUZ – PE, 16 DE JANEIRO DE 2026.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANALISTA DE EDUCAÇÃO
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

Faculdade de Administração e Finanças
MANGAÇO-TAMARÉS-PEREIRA

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NE MARIA DA SILVA SOARES

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
VALDA RODRIGUES MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RÍCIO MARQUES GUIMARÃES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

O JOSE BARROS CELESTINO Itura, Esportes e Juventude

retário de Cultura, Esportes e Juventude
LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

OS SANTOS CANDIDO SILVA etária de Assistência Social